

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A DEZASSETE
-----DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

I

ORDEM DO DIA

1. 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MATOSINHOS – PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

-----A Câmara Municipal, após ponderar os resultados do período de discussão pública, conforme disposto no nº 6 do artigo 89 do RJIGT, deliberou por maioria, com um voto contra: 1 – Divulgar os resultados do período de discussão pública, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no site da CMM, conforme disposto no nº 6 do artigo 89 do RJIGT; 2 – Aprovar a versão final da proposta da 1ª revisão do PDM de Matosinhos, conforme disposto no nº 6 do artigo 89 do RJIGT; 3 – Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta da 1ª revisão do PDM de Matosinhos, conforme disposto no nº1 do artigo 90º do RJIGT. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

2. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o assunto constante desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----